



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA DOUTORADO EM
MATEMÁTICA**

Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-
6296

e-mail: ceapgmt@ufba.br



EDITAL N. 01/2023, DE 28.07.2023

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE
2023.2**

O Coordenador do Programa de Doutorado em Matemática UFBA em associação com UFAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Doutorado em Matemática da UFBA no semestre 2023.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa uma disciplina do Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Doutorado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplinas por semestre, sendo permitido cursar no máximo quatro disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas, os horários previstos e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2023.2 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
PGMAT-UFAL0043	Dinâmica Parcialmente Hiperbólica	05	Ter/Qui 14h50 - 16h40	Cristina Lizana

PGMAT-UFAL0065	Forcing Aplicações	e 05	Seg/Qua 15h45 – 18h30	Samuel Gomes da Silva
PGMAT-UFAL0055	Equações de Evolução Não-Lineares	de 05	Qua/Sex 10h40 - 13h00	Arthur Cavalcante Cunha
PGMAT-UFAL00000012	Variedades diferenciáveis Grupo de Lie	e 05	Ter/Qua/Sex 14h50 - 16h40	Benigno Oliveira Alves
PGMAT-UFAL0019	Aspectos Recentes em Análise	05	Ter 13h - 17h	Augusto Armando Castro
PGMAT-UFAL0030	Seminário de Sistemas Dinâmicos	de 05	A definir	Vilton Jeovan
PGMAT-UFAL0020	Equações Diferenciais Parciais	05	Ter/Qui 9h - 11h	Carlos Alberto Raposo
PGMAT-UFAL0064	Tópicos de Lógica e Topologia	05	Qua 13h-14h50 e Sex 14h50-16h40	Samuel Gomes da Silva

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/07/2023 a 07/07/2023.

2.2. O candidato deverá preencher a “**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$72,24 (setenta e dois reais e

vinte e quatro centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$72,24).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser enviados para o e-mail pgdmat.ime.ufba.br@gmail.com.

2.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluído o mestrado; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção do mestrado.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá na análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início a partir do dia 14/08/2023.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) até o dia 20/07/2023.

3.5 O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado entre 21 e 22 de julho de 2023, caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGMAT. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado e encaminhado à comissão de seleção por e-mail para o endereço pgdmat.ime.ufba.br@gmail.com. O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGMAT. O resultado será divulgado na homepage do programa no dia 22/07/2023.

3.5. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será de 14/08/2023 a 18/08/2023.

3.6. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula através de boleto bancário, no valor de R\$ 223,30.

Salvador, 28 de junho de 2023.

Benigno Oliveira Alves
Coordenador do Programa de
Doutorado em Matemática em
associação UFBA/UFAL